



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 24/08/2022 às 00:01

ERRATA DA LEI Nº 14.496, DE 03 DE AGOSTO DE 2022 - Publicada em 04/08/2022. Onde se lê: “Art. 49. (...) (...) V - a execução orçamentária com o detalhamento das ações; VII - a Prestação de Contas Anual.”. Leia-se: “Art. 49. (...) (...) V - a execução orçamentária com o detalhamento das ações; **VI - os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal;** VII - a Prestação de Contas Anual.”. Prefeitura de Juiz de Fora, 23 de agosto de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora.

Fechar